



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. D

LIDO
Em 17/08/2011
Assessoria de Planário
ÁUDIO ABRANTES

RQ 633 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Diretora da Polícia Civil do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I, do RICLDF c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF e art. 40. § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas à Senhora Diretora da Polícia Civil do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 – Qual o planejamento estratégico da Polícia Civil para os próximos anos? Encaminhar a este gabinete todo o planejamento;
- 2 – Qual a política adotada pela atual Direção para:
 - 2.1. remanejamento do efetivo da PCDF?
 - 2.2. aumentar o efetivo nas delegacias circunscricionais periféricas, frente ao crescentes índices de criminalidade?
- 3 – Encaminhar planilha de remanejamento do efetivo deste ano.



JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 633/2011
Folha Nº 01 - 4

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e, no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 16 de agosto de 2011.

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital – PPS